Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: toda
Em: 27/03/2024
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Marly Ferreira Casal.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Marly Ferreira Casal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de fevereiro de 2024.

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

Marly Ferreira Casal nasceu em Ubá, é filha de Margarida Peres Ferrrei e Édson Ferreira. É viúva. Trabalhou como manicure por 30 anos. É mulher forte e guerreira, nunca se deixou vencer nas dificuldades.

Sempre buscou o melhor para seus filhos: Vander, Anderson, Willian, Welder e Nathany. É reconhecida como uma mãe amorosa, dedicada e protetora.

É uma pessoa muito querida por todos a sua volta. Sua maior alegria é estar junto de sua família, com atenção especial a sua mãe, as suas netas e seus netos: Nayara, Julya, Alice, Laura, Pedro, Matheus e Davi.

Buscando a Deus e praticando a gratidão, faz a vida leve e cheia de graça em todos os detalhes

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 26 de fevereiro de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente